

**PORTARIA COREN-RJ Nº 275/2019**

*Designar a Enfermeira Fiscal Ludmila Santos de Oliveira para realizar fiscalização diligencial na Unidade de Pronto Atendimento, no município de Iguaba Grande no dia 22/03/2019.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 405/2019/DEFIS de 18/03/2019;
- 3) O deliberado pela Presidência em 18/03/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Ludmila Santos de Oliveira para realizar fiscalização diligencial na Unidade de Pronto Atendimento, no município de Iguaba Grande no dia 22/03/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606